



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0166/2017, de 06 de outubro de 2017

*Trata da designação dos membros da
Comissão Local para elaboração do
Relatório de Gestão 2017.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da
primeira, constituírem a Comissão Local para elaboração do Relatório de Gestão 2017.

Leticia Pedroso Ramos
Grazielle Cristine Elias
Maria Heloisa Saraiva Vicente

Art. 2º - DEFINIR como atribuições da Comissão Local para elaboração do
Relatório de Gestão 2017, as seguintes:

- I. Levantar dados do Câmpus Capivari para elaboração do Relatório de
Gestão 2017;
- II. Fazer análises críticas sobre os dados coletados;
- III. Cumprir os prazos estabelecidos pelo processo institucional de elaboração
do Relatório de Gestão 2017;
- IV. Encaminhar dados e documentos necessários à equipe da Reitoria que
coordenará os trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão 2017;
- V. Outras atribuições pertinentes que venham a ser definidas pela equipe da
Reitoria que coordenará os trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão
2017.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

06 / 10 / 17.